



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto Legislativo n. 836
Aprova a Prestação de Contas do Município de Poços de Caldas, referente ao exercício de 2013 – fl. 1

DECRETO LEGISLATIVO N. 836

Aprova a Prestação de Contas do Município de Poços de Caldas, referente ao exercício de 2013, gestão do Prefeito Eloísio do Carmo Lourenço.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Vereadora Regina Maria Cioffi Batagini, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Nos termos da legislação pertinente, fica integralmente aprovada a Prestação de Contas do Município de Poços de Caldas, referente ao exercício de 2013, gestão do Prefeito Eloísio do Carmo Lourenço, tudo de conformidade com os estudos e parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, anexos ao Processado Legislativo n. 42/2014, Volume XII.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 11 de março de 2015.

Vereadora Regina Maria Cioffi Batagini
PRESIDENTE

Processado n. 42/2014
Publicado no Jornal de Poços em 12/03/2015